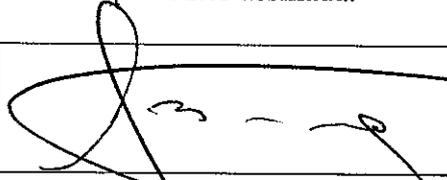
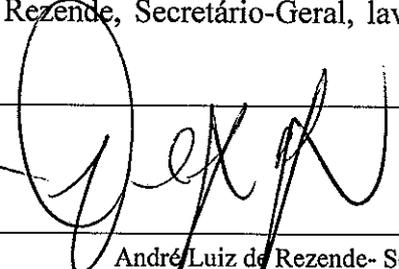


11. ATA DA 04ª SESSÃO PLENÁRIA – ANO: 2015. 2. DATA: 23/04/2015. 3. HORA: 09:00
2horas. 4. PRESENCAS: Vogais: André Luiz Bazzo (CRC/SC) – Presidente, Fernando
3Amorim Willrich (FECOMERCIO), Paulo Roberto da Rosa (FIESC), Gil Nazareno Loss
4(GESC), Rodrigo Brisighelli Salles (FHORESC), Nelson Castello Branco Napi (CORECON),
5Michelle Oliveira da Silva Guerra (GESC), Luiz Alfredo Werka (FETRANDESC), Raul
6Roberto Weiss (FCDL), Fábio Gomes Braga (FAMPESC), Gilson Flores (OCESC), Ildemar
7Cassias Pereira (CRA/SC), Osmar Muller (FACISC), Anselmo da Silva Livramento Machado
8(OAB/SC), Regina Celi Reis Almeida (ACATS), Jaime Tonello (GESC), Elvio Justino Pedrozo
9(FAESC), Sílvia Beatriz Rizzieri de Luca (União) e mais André Luiz de Rezende– Secretário
10Geral e Nelson Gomes Matos Junior– Procurador. **4. MESA DIRETORA:** André Luiz Bazzo
11(CRC/SC) – Presidente e André Luiz de Rezende – Secretário Geral. **5. PAUTA: 5.1. ORDEM**
12DO DIA: 1. Regimento Interno. Iniciada a Sessão Plenária e após dar as boas vindas a todos
13os presentes e agradecer, o Vogal Presidente, André Bazzo, abriu diálogo comunicando a
14publicação do Decreto nº 129 de 16 de abril de 2015, que encerrou o rito processual necessário
15para validação do Regimento Interno da JUCESC, na sequência, agradeceu pelo empenho
16demonstrado por todos no Plantão Processual, ferramenta de atendimento iniciada em abril, que
17após 07 (sete) eventos, nos dias 06, 08, 10, 13, 15, 17 e 22, já atendeu 964 usuários, com média
18diária de 138 atendimentos. O vogal Gil solicitou a palavra para sugerir que fosse adotada como
19prática, a fim de aprimorar os futuros plantões, uma reunião rotineira para ajustar os diversos
20assuntos abordados no Plantão, sendo acolhida a sugestão pelo vogal Presidente e definida data
21de alinhamento dos atendimentos do Plantão para o próximo dia 29. O vogal Jaime aproveitou o
22tema para enfatizar a necessidade de disponibilização dos contatos dos vogais responsáveis pela
23análise no sistema, ao menos telefone ou e-mail, com intuito de facilitar o trabalho do
24plantonista, menção reforçada pelo vogal Anselmo e pelo vogal Osmar que reiterou ainda
25considerar que a medida é tecnicamente viável. **2. Formação da 6ª Turma de Vogais.**
26**TURMA 6** – Vogais Sílvia (Presidente de Turma), Elvio e, para complemento da turma, vogal
27representante do governo do Estado, a ser nomeado provavelmente na próxima semana por
28advento do novo Regimento Interno. Matéria aprovada sem observações. **3. Recurso ao**
29**Plenário (Jun Temakeria Sushi Bar LTDA).** Conforme IN DREI nº 8, de 05/12/2013. Vogal
30Relator: Rodrigo Salles. Recurso nº 15/028427-6. Resumo: questionamento quanto a validade
31de instrumento de procuração utilizado para alteração contratual que retirou da sociedade a
32parte recorrente. Aberta a palavra ao vogal relator que procedeu a leitura do Relatório. Na
33sequência, havendo inscrição para sustentação oral, a Mesa abriu espaço para o procurador, Dr.
34Felipe Muxfeld Knebel, OAB Nº 36.492/SC, representante da recorrida, ou seja, do sócio
35remanescente, que ressaltou a indiscutível má-fé do recorrente, embasado no fato de que era de
36conhecimento comum, na sociedade, a dificuldade financeira que atingiu o negócio e que a
37solução encontrada foi uma série de aportes financeiros realizados pelo pai do sócio Sr. Bruno,
38que os aportes eram acompanhados por reuniões entre os sócios, que as reuniões redundaram no
39reconhecimento do sócio recorrente quanto as dívidas contraídas em razão dos aportes, que as
40dívidas seriam sanadas, no futuro, pela transferência da titularidade do capital e que a
41procuração existiu em função do reconhecimento da dívida e que reforça a tese de má-fé do
42recorrente o fato do próprio ter comparecido em cartório para reconhecer sua firma aposta na
43citada procuração. Após manifestação da parte, repassada a palavra novamente ao vogal relator
44Salles, procedeu a leitura do voto que CONHECEU RECURSO e NEGOU PROVIMENTO.
45Aberta votação, vogal Anselmo declarou-se impedido por questões pessoais, abstendo-se de
46votar, o vogal Osmar relatou dúvidas sobre o instrumento de procuração que após sanada, não
47constituiu em impedimento para que consignasse VOTO COM O RELATOR. O vogal Cassias
48entendeu que as questões principais são atinentes muito mais a esfera judicial cível, mas, deixou
49explícito o VOTO COM O RELATOR. Instados a manifestação em caso de discordância,
50demais permaneceram como se encontravam, aprovando em unanimidade de votos, com uma
51abstenção, o voto da relatória que ora apensa-se aos autos. **4. Recurso ao Plenário (Água**
52**Show Parque).** Conforme IN DREI nº 8, de 05/12/2013. Vogal Relator: Anselmo. Não houve

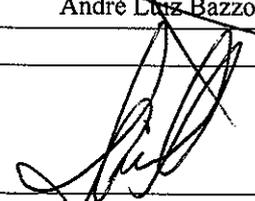
53 tempo hábil para a finalização do relato e voto do vogal Relator ficando, portanto, sobrestada a
54 decisão sobre o tema para a próxima sessão plenária pré-agendada para o dia 06/05/2015. **5.**
55 **Decisão Plenária (Renovação de contrato: Boa Vista Serviços S/A).** Relator: Secretaria-
56 Geral. Resumo: trata-se de renovação de contrato de prestação de serviços de fornecimento de
57 informações. Contrato original fora assinado em 09/2012, com parecer jurídico e possibilidade
58 de renovação por 60 meses. Houve 1º renovação em 12/2012 para vigência até 12/2013 e 2º
59 renovação para vigência até 12/2014. Pedu-se, agora, ratificação de aprovação para 3º renovação
60 até 12/2015 (parecer jurídico: favorável). Franqueada a palavra, os vogais Regina e Jaime
61 revelaram dúvidas sobre o processo. A vogal Michelle, Procuradora Autárquica desta JUCESC
62 à época do convênio original, aludiu a Resolução nº 04/2012 autorizativa para assinatura do ato
63 original e que fora aprovada em sessão plenária. O vogal Fernando ressaltou que, em respeito
64 aos novos vogais, que não detêm memória sobre a aprovação original, fosse concedida antes de
65 votação final, acesso à cópia física e digital de todo convênio, desde a origem, com a Boa Vista
66 Serviços S/A. Sendo assim, conforme encaminhamento da Mesa, a decisão final restou
67 sobrestada para a próxima sessão plenária a ocorrer, provavelmente, no próximo dia
68 06/05/2015. **6. Decisão Plenária (Via Azul).** Relator: Secretaria-Geral. Resumo: trata-se de
69 proposição para criação de procedimento especial, denominado VIA AZUL, para atendimento
70 de pessoas jurídicas de relevante interesse econômico para o Estado – conforme Informação
71 técnica encaminhada, com antecedência, ao colégio de vogais (parecer jurídico: favorável).
72 Após relato da Mesa, proferido pelo Secretário-Geral, ocorreu breve debate com participação
73 dos vogais Fernando, Anselmo e Fábio. Esse último, por sua vez, ressaltou a importância das
74 micro e pequenas empresas no desenvolvimento econômico e social de nosso Estado, a
75 relevância percentual de participação no número geral de empreendimentos empresários no
76 Estado e solicitou, por fim, a retirada de pauta do item para construção de uma solução que
77 pudesse contemplar outras categorias não inicialmente contempladas. O Vogal Presidente, após
78 reforçar a importância da criação da ferramenta, acatou a sugestão de retirada de pauta e indicou
79 a criação de um grupo, formado pelos vogais Salles, Anselmo, Gilson, Jaime, além do
80 Procurador e do Secretário-Geral. O grupo se reunirá no interregno entre duas sessões para,
81 então, no próximo dia 06/05, apresentar uma proposta final para aprovação da matéria. **6.**
82 **Decisão Plenária (abertura de sindicância contra leiloeiro).** Vogal Relator: Fernando.
83 Resumo: trata-se de denúncia produzida contra o Leiloeiro VICENTE ALVES PEREIRA
84 NETO que, supostamente, fraudou a 1º Praça de leilão em 29/11/2012, processo
85 005.99.011063-4/1. Parecer Jurídico nº 18/2015, pela abertura de procedimento disciplinar
86 administrativo. Não houve tempo hábil para a finalização do relato e voto do vogal Relator
87 ficando, também, sobrestada a decisão sobre o tema para a próxima sessão plenária pré-
88 agendada para o dia 06/05/2015. **7. Manifestações Gerais (tabela de preços).** Resumo: a
89 última alteração de tabela de preços da JUCESC remonta 20/03/2012. Somente a inflação
90 acumulada no período, medida pelo IPCA, já é de **21,0041%**. Em recente pesquisa realizada para
91 comparação dos preços de SC com os demais estados da Federação, verificou-se que: Para
92 Constituição de LTDA a taxa em SC é 164% menor que a média nacional; para Constituição de
93 S/A 223% menor; alteração de LTDA 154% menor; alteração de S/A 218%; extinção de LTDA
94 484%; extinção de S/A 80%; certidão Simplificada 127%; inteiro Teor 219%; livro digital 34%;
95 livro Físico 368%, sempre menor que a média nacional. Além da defasagem latente nos preços
96 desta JUCESC em análise comparativa contra outras Juntas Comerciais do Brasil, houve, ainda,
97 queda de 5,94% na arrecadação em janeiro, queda de 4,65% na arrecadação em fevereiro e
98 recuperação de 12,38% em março. Pondera-se que, apesar da boa recuperação em março, no
99 geral, quando analisamos os números do primeiro trimestre deste exercício, a arrecadação
100 cresce, apenas, 1,22%, ou seja, quase 7 pontos percentuais abaixo da inflação medida pelo
101 IPCA. Após relato, também por indicação do Vogal Presidente, foi criado um grupo formado
102 pelos vogais Fernando, Gilson e Jaime para redigir relatório sobre o tema e apresentar, com
103 intuito de deliberar sobre a nova tabela de preços das taxas, na próxima sessão plenária em
104 06/05/2015. **(Outros assuntos).** Aberta novamente a palavra para novas manifestações para

105assuntos ainda não aventados e não havendo outros assuntos, o Vogal Presidente Bazzo, pré-
 106agendou nova Plenária, para o dia 06/05/2015, com intuito principal de realizar apreciação das
 107matérias sobrestadas. Sem mais assuntos a tratar, determinou a Presidência da mesa o
 108encerramento da presente, agradecendo mais uma vez a presença de todos na presente sessão
 109plenária, cuja ata foi por mim, André Luiz de Rezende, Secretário-Geral, lavrada, sendo por
 110todos os presentes assinada.

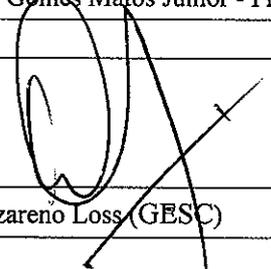
111

	
André Luiz Bazzo - Presidente	André Luiz de Rezende- Secretário Geral

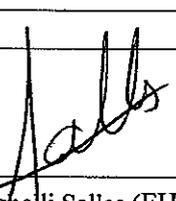
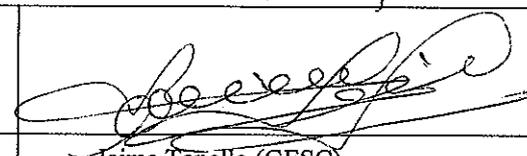
112

	
Osmar Muller (FACISC)	Nelson Gomes Matos Junior - Procurador

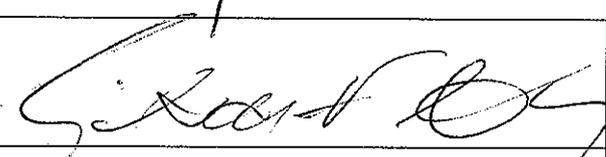
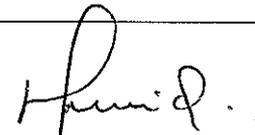
113

	
Fernando Amorim Willrich (FECOMERCIO)	Gil Nazareno Loss (GESC)

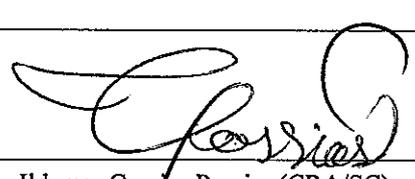
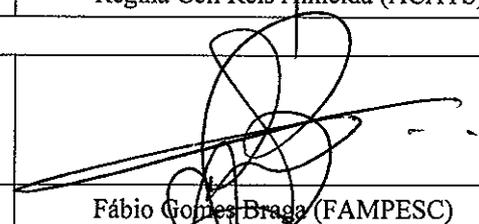
114

	
Rodrigo Brisighelli Salles (FHORESC)	Jaime Tonello (GESC)

115

	
Gilson Flores (OCESC)	Regina Celi Reis Almeida (ACATS)

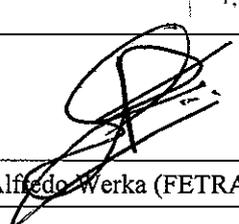
116

	
Ildemar Cassias Pereira (CRA/SC)	Fábio Gomes Braga (FAMPESC)

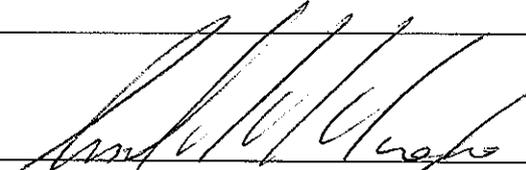
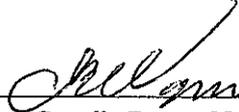
117

	
Michelle Oliveira da S. Guerra (GESC)	Paulo Roberto da Rosa (FIESC)

118

	
Paulo Roberto Weiss (FCDL)	Luiz Alfredo Werka (FETRANCESC)

119

	
Anselmo da Silva L. Machado (OAB/SC)	Nelson Castelo Branco Napi (CORECON)

120

	
Elvio Justino Pedrozo (FAESC)	Silvia Beatriz Rizzieri de Luca (UNIÃO)

121

122

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DA ATA DA 04ª SESSÃO PLENÁRIA OCORRIDA ÀS 09:00 HORAS DO DIA 23/04/2015.